

O QUE DEUS UNIU, O HOMEM JAMAIS SEPARE? - UM OLHAR SOBRE A PERCEPÇÃO RELIGIOSA DE UNIVERSITÁRIAS E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Eixo Temático 18 – Gênero, Sexualidade e Religião

Thaís de Matos Barbosa ¹

Gleza Alves de Melo ²

Jorge Gomes de Oliveira Neto ³

Rita Cristiana Barbosa ⁴

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo analisar a percepção de mulheres universitárias e graduadas acerca da relação entre violência doméstica, religião e educação. A necessidade de se discutir tal tema surgiu pelo fato de se haver poucos estudos concentrados na temática e por ser cada vez mais relevante discuti-la diante do contexto atual da sociedade. Em se tratando do método utilizado, trata-se de uma pesquisa realizada através da aplicação de questionários estruturados com mulheres universitárias e graduadas, resultando em 66 respondentes válidas. Quanto aos procedimentos estatísticos empregados, utilizou-se uma análise exploratória descritiva da amostra e dos constructos. Tais procedimentos foram executados no *software* estatístico SPSS, na versão 18. Conforme os dados encontrados, foi possível verificar que mesmo tendo vincularidade com os aspectos acadêmicos, muitas mulheres assumem suas possibilidades à escolha religiosa. É visto também que as acadêmicas com teor religioso mais sincrético, percebem a violência doméstica com maior consciência. No que se refere a instrução, na qual se considera o nível de conhecimento, é perceptível que o nível de maior conjuntura ideológica não assume propriedade sobre a autoconsciência do real sentido da violência doméstica em suas mais amplas nuances.

Palavras-chave: Violência doméstica. Mulheres universitárias. Religião. Religiosidade.

¹ Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Ciências das Religiões da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), E-mail: thais.m.barbosa@gmail.com

² Mestranda do Programa de Pós-graduação em Ciências das Religiões da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) – E-mail: gleziaalvespsi@gmail.com

³ Mestrando do Programa de Pós-graduação em Ciências das Religiões da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), E-mail: jorgegomespsico@gmail.com

⁴ Professora adjunta do Curso de Ciências das Religiões da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) – E-mail: ritacristianab@cchsa.ufpb.br

INTRODUÇÃO

A violência doméstica é um fenômeno que tem se apresentado de modo cada vez mais crescente na atualidade, onde é cercado por aspectos sociais, culturais, religiosos, econômicos, etc. Porém, vale frisar que este fenômeno não é recente. Na realidade, este foi por muito tempo silenciado e desconsiderado, sendo hoje discutido com mais frequência. No entanto, observa-se que a presente temática está longe do que seria ideal em se tratando de sua discussão.

Para que haja uma melhor compreensão, faz-se pertinente destacar o que seria violência doméstica. Para Machado e Gonçalves (2003), a violência doméstica se configura em qualquer ato, conduta ou omissão que ocasione sofrimentos físicos, sexuais, mentais ou econômicos. Tal atitude pode ser empregada tanto diretamente quanto indiretamente, seja por meio de ameaças, coibições, enganos ou alguma outra forma. Este tipo de violência considera qualquer pessoa que resida no mesmo ambiente doméstico, podendo ser crianças, jovens, mulheres, homens ou idosos. Os autores também ressaltam que, caso não morem na mesma residência, cônjuges e ex-cônjuges, companheiros e ex-companheiros maritais também são considerados.

Considerando que o presente artigo enfatiza a questão da violência doméstica contra mulheres, este fenômeno, no Brasil, obteve maior visibilidade com base no caso de Maria da Penha que, depois de sofrer inúmeras agressões de seu companheiro, incluindo uma tentativa de feminicídio, ficou paraplégica. A partir deste fato, foi criada a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), que resultou em significativas alterações no que se refere ao respaldo jurídico. A lei, em seu artigo 5º, declara como violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe ocasione morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial (BRASIL, 2006).

Em se tratando dos estudos que relacionam gênero e religião, Priore (2011) ressalta que ainda são recentes, visto que a religião nem sempre é reconhecida como uma variável relevante entre as demais, como nacionalidade, raça ou classe social. Desse

modo, discutir tal perspectiva se faz cada vez mais necessário. É pertinente também que a temática da violência doméstica seja introduzida e refletida na educação enquanto fenômeno que se correlaciona, inclusive, ao contexto religioso (FREITAS, 2021). Sendo assim, o presente artigo trará uma correlação entre religião, educação e violência doméstica e de gênero.

Desse modo, a realização dessa pesquisa torna-se relevante no sentido de se refletir acerca da percepção de mulheres universitárias e graduadas sobre a violência doméstica, fazendo uma correlação com o contexto religioso e educacional. O presente artigo também teve como objetivo descrever o contexto histórico da mulher e a religião, assim como, do ensino religioso, e também refletir o papel da educação no combate à violência doméstica.

Acerca do método, trata-se de uma pesquisa realizada através da aplicação de questionários estruturados com mulheres universitárias e graduadas, resultando em 66 respondentes válidas. Quanto aos procedimentos estatísticos empregados, utilizou-se uma análise exploratória descritiva da amostra e dos constructos. Tais procedimentos foram executados no *software* estatístico SPSS, na versão 18.

2 A MULHER E A RELIGIÃO: UM BREVE CONTEXTO HISTÓRICO

“Chamam de Bruxas as mulheres que são livres para amar e odiar; / São chamadas de Bruxas as mulheres que conhecem seu direito de ir e vir; / São chamadas de Bruxas as mulheres que dão voz às suas ideias sem medo da repreensão; / São chamadas de Bruxas as mulheres que seguem seus desejos; / São chamadas de Bruxas as mulheres livres e donas de si. / Prazer eu sou uma Bruxa!” (OSÓRIO, 2018).

A partir da década de setenta, a temática de violência contra a mulher se torna um assunto de vasta amplitude, tanto no Brasil como no restante do mundo. As mulheres começam a perceber que são necessárias algumas tomadas de decisões para se achar um lugar equânime na sociedade. Em meio ao século XXI, essa temática avança e toma maior volume com o isolamento social. De acordo com a convenção americana interamericana (1994), prevenir, erradicar e punir atos de ação, conduta, baseados e, gênero, que cause morte, dano ou sofrimento, físico, sexual ou psicológico à mulher, em âmbito público ou privado (BLAY, 2003; BOURDIEU, 2020; BRASIL, 1994, 2006, 2011; SILVA, 2018).

O termo utilizado por Costa (2021), ao assunto é considerado “despotismo social”,

se baseia no gênero que se revela possuidor de uma forte repressão, onde é percebida a existência de uma evolução sócio-histórica e percepções do diferente as considerações físicas, objetivando assim, plena vastidão de possibilidades em formas comportamentais de cada sexo na sociedade. Entrementes, todas as ressalvas baseadas em gênero se desenvolvem sobre a gravura do que se é, na sociedade e suas interações. A rede de convivências do masculino, com teor absolutista e delimitador, enquanto a figura feminina teria o papel da subserviência e da amorosidade, tais símbolos que denotam ao feminino a subalternidade seriam subjetivos, havendo uma hierarquização social na rede de relações estes, amparados nos costumes da sociedade (COSTA, 2021).

Portanto, a mulher ocupa o lugar do que seria: “subserviente”, nas relações que envolvem gênero. Em algumas formas de matrimônios, culturas, essa relação homem e mulher dificulta e extenua o domínio masculino, sendo este, o “gestor” da relação, o que dominante tanto em termos psíquicos, quanto físicos. É importante fazer um adendo que parte dessa dominação, está intimamente pautada em eventos sócio-históricos, não se havendo a necessidade de se pensar apenas em recortes atuais (BLAY, 2003; POLI, 2007; SILVA, 2018).

Por conseguinte, afirma Costa sobre a evolução feminina em meio ao século XVIII: (2013, p. 4):

“Mas é com o feminismo, em fins do século XVIII, que se relaciona a luta em favor da igualdade entre homens e mulheres com um projeto de revolução da sociedade que iniciará um longo movimento de emancipação das mulheres. Ao final do século XX elas passaram a dominar todos os processos de procriação, o que causou, segundo Roudinesco, uma nova desordem familiar. Houve o medo da abolição das diferenças e das gerações.”

A desordem familiar também gera em torno do tempo, símbolos e eventos acerca do que seja a violência de gênero, fica notório a reiterar que algumas mulheres em conjecturas subjetivas ou existenciais, se percebem como pessoas com baixa autoestima, dificultando suas formas de conexão com outras pessoas, autoconfiança e iniciativa nas tomadas de decisão, sobretudo também, a dificuldade promover sem que seja percebido sentimentos abusivos em suas relações, em conexão com os seus sentimentos de raiva, insegurança e culpa (BLAY, 2003; BOURDIEU, 2020; FONSECA; RIBEIRO; LEAL, 2012; MELO; SOUTO, 2018; SILVA, 2018).

Costa (2021), lembra que as relações de gênero estão intimamente associadas a teorias aristotélicas onde os seres humanos seriam fragmentados em três partes distintas: o homem seria o senhor e pai, a mulher esposa e mãe e o escravo seria “a coisa do senhor.”, seria um desalmado e com teor mais próximo de uma figura animalésca. Portanto, a mulher estaria nesse meio, entre a animalidade e a intelectualidade, formando assim, uma partícula neutra e sem autonomia.

Existe entre os cientistas e a religião, desafios e divergências para se compreender o que possa ser religião, podendo assim, compreender as divergências entre o que seja cultura e também, o que é identidade sobre o tema gênero, percebendo às claras, a duplicidade em se explicar e na presunção da história em fazer ser compreendida por características muito peculiares (ROUDINESCO, 2003).

Costa (2021), reverbera que em meio ao século XIX, com a maternalização da família sobre a mulher, passa a possibilitar a atividade no lugar desta no cotidiano. Nesse ponto, a mulher restringe aos homens o acesso aos seus corpos, dando a se entender que naquele instante que a consciência feminina estava atenta e firme no que viria a ser possibilitado na autonomia da mulher. Portanto, se permeia o papel ativo e emancipação em sua evolução social.

No período iluminista, começou as contestações e justificativas em torno do que seria ser mulher. A autoridade patriarcal a qual se fazia no julgo e exclusão, agora estava reivindicando os direitos civis e políticos, sendo estes decididos em torno do gênero. No século XX, a luta feminista ganha força e vigor na busca pela liberdade de mulheres, onde conseguiram o controle de gestar, uma nova forma de prever a ordem da família, assim, o homem percebe em seu medo de perder o controle e forma-se uma nova forma de diferenças (COSTA, 2021).

Entrementes, por volta do século XX, começa as grandes reviravoltas com os maiores eventos mundiais, a primeira e segunda guerra mundial. portanto, os postos de trabalho, antes ocupados apenas por homens, foram necessariamente ocupados por mulheres, pois muitos homens nesse período, tiveram que escolher ir a guerra por suas famílias, ficando assim, em substituição nos seus campos de trabalho, as mulheres. Durães (2009) explica que as mulheres “tinham que trabalhar na necessidade de dar subsistência a seus filhos e familiares, assim tendo a dupla jornada de trabalho: havendo a duplicidade do trabalho, sendo em casa e nas fábricas” (p. 138). No término da guerra,

retomam as suas casas, tendo que abandonar os empregos seriais nas fábricas e devolver aos seus maridos que retornaram da guerra. (BARBOSA, p. 203-220, 2022).

Silva (2021) explica que:

“Ademais, surge novamente na segunda metade do século XX, os movimentos feministas. Uma das causas do sucesso do feminismo é a sua desqualificação para o mercado de trabalho, problema esse gerado há anos. Isso faz com que as mulheres reivindiquem os seus direitos. Nos anos setenta, as mulheres iniciadas no mercado e recebidos seus salários, não se calam mais. Começam a levantar questões sobre a qualidade de suas relações com os homens, passam agora a quer ter orgasmos e não serem consideradas mais como objetos” (p. 24).

Lastimavelmente, no decorrer do século XXI, mesmo com todas as emancipações galgadas em circunspectos as militâncias aos direitos femininos, é inegável afirmar sobretudo, que existe uma vasta batalha a ser deliberada em meio a uma movimentação sociocultural que desenvolve comportamentos patriarcais de grande dolo as mulheres. Perfaz então, quantias inestimáveis do sofrimento em alusão as características de subalternidade, juízo e sujeição nas deliberações femininas como seres de direito e por mais ainda: por serem exclusivamente mulheres (BARBOSA, p. 203-220, 2022).

3 ENSINO RELIGIOSO E EDUCAÇÃO: UM CAMINHO EM CONSTRUÇÃO

Diante dos desafios nos quais, o ensino religioso passou em sua trajetória, Freitas (2021), emerge como discussão sobre laicidade e como havia total desacordo com as novas propostas nas constituições na proteção da educação, como por exemplo, a LDBEN (lei das diretrizes de educação nacional), advindas pelas resoluções: nº 2 de 1998, nº 4 de 2010 e nº 7 de 2010, pensadas através do conselho de educação. Nesse ponto é notório afirmar, que houve a falta de proximidade do MEC com os procedimentos pedagógicos e metodológicos, possibilitando nessa pauta, alguns impasses em torno das evoluções da educação religiosa.

Trazendo para o diálogo a BNCC, em sua primazia, fica-se compreendido que foi prolongada e contava com especialistas, pesquisadores, alunos e até familiares em sua construção. Sabemos, portanto, que o processo de educação é um direito que se encontra assegurado em nossa constituição, na qual, é protegida pelo estado de direito democrático, responsável em diminuir desigualdades e promover acessibilidade, mas, na evolução em

torno de sua prática, o funcionamento se implica numa conjuntura bastante diferente do que se espera (FREITAS, 2021).

Uma das instâncias mais importantes nesse percurso afirma Freitas (2021), foi indubitavelmente, o FONAPER, pois esse, esteve na linha de frente na elaboração da BNCC, sendo elemento coadjuvante em seu desenvolvimento do saber, além de pactuações entre a LDBEN e o PNE, garantindo o ensino religioso e sua atuação na escola, todavia, mesmo com todos esses elementos motivadores, ainda assim, existiam conflitos ideológicos entre as camadas laicistas e confessionais. Diante das divergências apresentadas em sua centralidade, se percebia o interesse da BNCC na laicidade e por esse motivo o ER estaria mais aproximado, o ensino básico estaria nessa premissa, não anulando o poder laico do estado em sua tomada de decisão.

Trazendo para o diálogo as versões do ER enquanto disciplina teórico-prática, na intenção de disponibilizar acessibilidade do saber, é promovido um documento não-confessional que ofereça diferenças em seu mais amplo conteúdo, no qual, haja ensejo aos acessos de qualquer conhecimento, não dando ênfase a características proselitistas que delimitem a confessionalidade como elemento central. E a partir dessas proposituras, foram criadas as categorias em eixos temáticos, temas como: ‘o ser humano’, ‘conhecimentos religiosos’ e ‘práticas religiosas e não religiosas’ (FREITAS, 2021).

Na segunda versão, são trabalhadas questões em um contexto mais progressivo, dando também, intensidade aos diálogos e interações entre as crenças e as culturas. O ensino religioso nesse momento em questão, percebe o conhecimento das culturas e tradições em suas mais amplas multifaces no ensino. Abrindo um pequeno adendo nessa fase, em um dos eixos por nome: ‘*práticas religiosas e não religiosas*’, se percebe o limiar entre religião e diversos temas, aqui ressaltado o tema gênero como ponto presumível para o diálogo, tendo em vista a temática sobre o gênero feminino, ao qual será discutida em torno da proposta de conteúdo (FREITAS, 2021).

Entretanto, é percebido que em sua terceira versão, houveram problemáticas com as desenvolvimentos da BNCC, pois estávamos em tempos políticos horrendos e sem destino previamente amigável. Ali, percebeu-se que o ER, estava sendo excluído do MEC e se distanciando de tantas discussões que foram pensadas com vigor e desempenho. O FONAPER mobiliza diversos órgãos, faz também, um site para ir de confronto ao que estava sendo proposto naquela época e provém um documento para delimitar e expandir

a importância do ER enquanto percurso histórico, no qual, tinha extrema vitalidade de conhecimento sobre o seu desenvolver e formar indivíduos (FREITAS, 2021).

Nesse ponto se deve ressaltar qual a finalidade da educação para o Ensino Religioso na gênese da BNCC e a importância de permanecer equânime em suas propostas educacionais e éticas:

“[...] cabe ao ensino religioso tratar os conhecimentos religiosos a partir de pressupostos éticos e científicos, sem privilégio de nenhuma crença ou convicção. Isso implica abordar esses conhecimentos com base em diversas culturas e tradições religiosas, sem desconsiderar a existência de filosofias seculares de vida.” (BRASIL, 2017, p. 434)

É importante ressaltar os ganhos do retorno do ensino religioso a BNCC, em seguinte afirmação na questão: O ensino religioso teve grandes desafios, passando pela interculturalidade e alteridade ética, havendo assim, mais diálogos e princípios em torno da mediação e formas de ser, abordar os conteúdos, lincados na coletividade, respeito e principalmente na tolerância sobre as manifestações de crenças e suas vicissitudes (FREITAS, 2021).

No contexto recente, percebemos que o ER passa por muitos desafios enquanto disciplina, mais aproximadamente a educação básica, os sistemas de ensino, falhas nas secretarias e diretrizes nacionais. Os temas e propostas ainda não são de interesse imediato do MEC, o entendimento do estado laico em uma cultura onde as pessoas são muitos religiosas e não conseguem respeitar as diferenças religiosas de outro indivíduo, os modelos vigentes do ER na educação básica, mudanças no poder legislativo, enfim, são inúmeros desafios aos quais estamos ainda caminhando em um corredor imenso (FREITAS, 2021). Desse modo, devido às diversas intenções defendidas por diferentes grupos, a presença do ER na escola ainda não conseguiu obter um consenso e se consolidar como outras disciplinas (CECCHETTI; SANTOS, 2016).

Entre tantos aspectos nos quais ainda estão em jogo, se pede como vitória, a aceitação do estado como laico, não só de maneira legislativa, mas também em sua prática enquanto respeito as diferenças e seus modos de singulares de confessionalidade. Não esquecendo de considerar, a falta de materiais didáticos para a educação básica, nessa perspectiva de material, a imersão na possibilidade de quem sabe, ser trabalhada características do gênero feminino, como elemento primordial em nossa sociedade e suas mais amplas manifestações religiosas e sociais (FREITAS, 2021).

4 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: UM CAMINHO PARA A EDUCAÇÃO

Ao percebermos o fenômeno que assola a violência doméstica, ou intrafamiliar, assim chamada na contemporaneidade, encontramos muitos parâmetros que ficam no desejo de mudanças, reflexões e atualizações, nos quais, são faltosos em nosso contexto social brasileiro, por esse motivo, desejamos trazer mediante ao estudo de uma das experiências sociais existentes em nosso país, a violência intrafamiliar ou como se chama de forma mais popular: a violência doméstica para um possível diálogo e debates no seu delineamento.

Ristum e Bastos (2004) afirmam que, na literatura, a violência é conceituada em multifaces, não havendo forma quanto às rotulações e classificações, ou, quando se utilizam formas, estas são caóticas, deixando mais árdua sua utilização por outros estudiosos. Todavia, delimitar a violência doméstica, a priori, para que nos permeie algo preciso, trata-se de um conceito polissêmico que envolve objeções. A delimitação da sua forma de ser às contrariedades na sua gênese é que, para medir, entender e cuidar da violência, é sumamente necessário a percepção de sua existência e continuidade, se fazendo um ponto, claramente, do uso ao conceito do fenômeno sob análise.

A implementação dessa temática no ensino básico se faz pertinente a crianças e adolescentes, além de proporcionar conhecimentos acerca da incolumidade psíquica e física, como também proporcionar a proteção diante do poder judiciário para que se haja conscientização das inadmissíveis práticas de violência na qual se faz em tantos lares femininos nos quais são silenciados e deveriam proporcionar segurança e voz, ação ao invés de medo e quietude. O desembargador de justiça do distrito federal (TJDFT), “difundir uma educação que discuta criticamente as desigualdades entre homens e mulheres, seus papéis e suas performances, torna-se instrumento prioritário na ruptura do ciclo vicioso da violência.” (TJDFT, 2017, p. 6).

No que tange o ponto central do assunto para a educação na escola como forma primordial a respeito da violência doméstica, Romanelli (2002), em suas palavras, deixa claro a importância nos delineamentos e discussões do que venha a ser violência doméstica e familiar na escola, ela é uma ferramenta capaz de conscientizar os cidadãos em formação, haja vista que a escola, família e comunidade, são parte formadora das crianças e adolescentes. Portanto, a partir do ensino se desenvolve a sociedade. Ristum

(2010), retorna afirmando o papel da escola em permear um espaço de revelação, suspeição, identificação e notificação da violência, onde os alunos possam ter vivenciado qualquer tipo de violência em suas variabilidades possíveis, e vai além, pois essa instituição deve promover cuidado, cidadania e lutar contra as impunidades ao gênero feminino.

A escola no mais, tem importância central no enfrentamento da violência doméstica ou intrafamiliar, sabemos que tantas crianças quanto adolescentes possuem contato diário, imediato e até de primeiro grau com o violador no seu dia-a-dia. Este órgão se faz importante nessa demanda psicoeducativa, sendo elemento primordial. É necessário ressaltar que muitos desses jovens e crianças possuem em suas famílias agressores nos quais, eles mesmos não conseguem perceber como eles são. E assim, sentem sem um referencial de apoio, segurança mediante ao contexto, ou até normalizam por se fazer algo pertinentemente naturalizado (RISTUM, 2010, p. 238).

Por isso, a luta ao enfrentamento da violência doméstica deve ocorrer e ser praticado em sua iniciação nas políticas públicas, pois são essas formas de cuidado que possibilitam o enfrentamento e fornecem a diminuição aos contextos domésticos. A lei Maria da Penha em sua prática, necessita de ação protetora efetiva, porque esses indivíduos são acometidos com essa forma de barreira protetora, as crianças e adolescentes são acometidos nessas circunstâncias e muitas das vezes, são naturalizados, tendo em vista a dimensão histórica de violações as quais o gênero feminino foi intimamente experienciado (SILVA, MACEDO, BIATUSSI, LIMA, 2021).

Fortunato (2019, p. 1), dialoga sobre a importância desse diálogo nas escolas e na sua importância para o combate a tais impunidades, no objetivo de haver lares mais saudáveis e reverbera que a escola tem por seu lugar enquanto instituição educadora, ser também responsável a trabalhar tais temas com maior relevância:

“Além das políticas públicas, cabem às escolas a difícil missão de combater a violência doméstica. Ajudar na educação básica social quando os lares não são saudáveis, o que ocorre em grande maioria, independente da classe social. A educação que deveria vir de casa, não vem. A escola deve inserir em suas temáticas assunto violência contra a mulher, o que é e como combatê-la. Não há o vislumbre da erradicação da violência contra a mulher, e principalmente, da violência doméstica, sem o auxílio da escola.” (FORTUNATO, 2019, p. 1).

Portanto, crianças que passam pelo processo de violência intrafamiliar, tem uma melhor capacidade de saber o que é justo, perceber seu ponto de vista sobre determinadas

situações de violência, tornar-se melhor compreendido por elas e também o que pode interferir em suas relações com outras pessoas. Muitos jovens têm uma tendenciosidade a ser preocuparem mais sobre como se deve agir em uma situação de conflito, e como manter o controle nesses momentos, se preocupam no mais, com as disputas dos pais e na violência física: a violência em “educar” o infante ou jovem para a vida através do machucar fisicamente. Essas tantas descrições de violências são nitidamente extenuadas quando se adiciona delimitações nas condições socioeconômicas, habitacionais, desemprego, alcoolismo, uso de drogas entre outros fatores.

Diante desse contexto, existe um projeto de lei com o objetivo de incluir nas escolas, a matéria de violência doméstica com o direcionamento de campanhas anuais ao combate e sua conscientização. Outro projeto que também está em tramitação é o de autoria do deputado Fábio Henrique (PDT/SE), está aguardando o parecer da comissão de defesa dos direitos das mulheres. O projeto vai um pouco mais adiante para propor a alteração da LDB e sua inclusão de conteúdos relativos a todas as formas de violações sofridas contra a mulher de forma transversal, isto é, com abordagem em outras disciplinas impostas na (PL 5509/2019) (SILVA, MACEDO, BIATUSSI, LIMA, 2021).

Sob essa mesma perspectiva, o curso de licenciatura em Ciências das Religiões, por meio da Portaria nº 1.403, publicada no D.O.U. de 28/12/2018, Seção 1, Pág. 131, objetiva promover, além de uma formação acadêmica e pedagógica, uma formação inclusiva. Nesse sentido, tem por tarefa abordar na referida formação o “estudo das relações entre educação e diversidade, direitos humanos e cidadania, educação ambiental, educação especial, relações étnicas e raciais, de gênero, de geração e de classes sociais.” (BRASIL, 2018, p. 9). Desse modo, a disciplina de Ensino Religioso teria respaldo para se trabalhar a questão da violência doméstica e de gênero na escola. É válido ressaltar que tal questão, muitas vezes, perpassa o crivo religioso, reforçando, assim, a sua relevância na disciplina.

A BNCC também apresenta abertura para se abordar a questão da violência doméstica e de gênero no âmbito escolar. Como exemplo disso, podemos destacar algumas habilidades que compete ao professor de Ensino Religioso desenvolver em seus alunos, conforme a BNCC propõe. Algumas dessas habilidades, que iremos citar, estão inseridas na proposta do 7º e 8º ano, onde tem por objetivo: “Identificar e discutir o papel das lideranças religiosas e seculares na defesa e promoção dos direitos humanos”, como também “Reconhecer o direito à liberdade de consciência, crença ou convicção,

questionando concepções e práticas sociais que a violam”, bem como “Discutir como as crenças e convicções podem influenciar escolhas e atitudes pessoais e coletivas” (FONAPER, 2018, p. 11). Portanto, trabalhar a questão de violência doméstica e de gênero na disciplina de Ensino Religioso se faz pertinente, pois além de envolver questões sociais e culturais, também envolve aspectos religiosos.

Pensar em uma forma de dialogar, refletir e educar a respeito dessa temática supracitada, seus modos, seu desenvolver, quais as medidas podem ser consideradas como evitações e proteções no ensino escolar, podem possibilitar a diminuição e o cessar de tal permanência. O ensino escolar pode gerar a porta de entrada como ferramenta crucial a favor dos direitos do gênero feminino e de crianças e adolescentes, pois essas práticas são fundamentais em nossa sociedade contemporânea.

5 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

5.1 Descrição da amostra

A pesquisa foi realizada através da aplicação de questionários estruturados com pessoas religiosas e vítimas de violência da cidade de João Pessoa, Paraíba, resultando em 66 respondentes válidos. Quanto aos procedimentos estatísticos empregados, utilizou-se nessa pesquisa uma análise exploratória descritiva da amostra e dos construtos. Tais procedimentos foram executados no *software* estatístico SPSS, na versão 18.

O primeiro construto analisado concerne à categorização da variável religião. Percebe-se que a maior quantidade de respondentes se encontra dentro dos católicos, com 33,3% dos respondentes, seguido pelos evangélicos, cujos respondentes totalizaram em 27,3%, seguidos por aqueles que afirmam não possuírem qualquer religião, que somaram 28,8% dos respondentes, candomblecistas e umbandistas totalizaram 4,5% e, por último, espíritas, testemunha de Jeová, cristãos e espiritualistas, que totalizaram 1,5% dos respondentes. Budistas, hinduístas e jurema não houve respondentes. Verifica-se que houve participação das mais diversas religiões, sem distinção.

Tabela 1 - Descrição da variável **Religião**

Religião	Frequência	Percentual
Católicos	22	33,3
Evangélicos	18	27,3

Espirítas	1	1,5
Candomblecistas / Umbandistas	3	4,5
Budistas	0	0,0
Hinduístas	0	0,0
Jurema	0	0,0
Não possuo religião	19	28,8
Testemunha de Jeová	1	1,5
Cristã	1	1,5
Espiritualista	1	1,5
Total	66	100,0

Fonte: Dados da pesquisa (2022)

No concernente a idade, tem-se uma concentração maior de pessoas respondentes na faixa de 30 a 35 anos, totalizando 27,3% dos respondentes, seguido por aqueles acima dos 40 anos, correspondendo a 25,8%, seguidos por aqueles entre 36 aos 40 anos, que corresponde a 15,2% da amostra, seguidos pelos respondentes entre 20 e 25 anos e 26 a 29 anos, com o mesmo percentual dentro da amostra, de 13,6%. O menor percentual ficou entre os respondentes de menor idade, entre 12 e 19 anos. Com isso, observa-se que, nesse último dado, a idade com que as pessoas entram na universidade é entre 17 e 19 anos no Brasil.

Tabela 2 - Descrição da variável **Idade**

Idade	Frequência	Percentual
12 – 19 anos	3	4,5
20 – 25 anos	9	13,6
26 – 29 anos	9	13,6
30 – 35 anos	18	27,3
36 – 40 anos	10	15,2
Acima de 40 anos	17	25,8
Total	58	100,0

Fonte: Dados da pesquisa (2022)

Quanto à escolaridade, o maior número de respondentes afirma ter concluído o ensino superior (42,4%), seguido pelos que não concluíram o ensino superior (24,2%) e pelos especialistas (22,7%).

Mestres e doutores, nessa amostra, totalizaram 7,6% e 3,0%, respectivamente. Socialmente, ainda vemos que, quando mais alto o grau de capacitação da mulher, menor é a quantidade de mulheres que conseguem alcançar esses degraus.

Tabela 3 - Descrição da variável **Escolaridade**

Escolaridade	Frequência	Percentual
Superior Incompleto	16	24,2
Superior Completo	28	42,4
Especialista	15	22,7
Mestre	5	7,6

Doutor	2	3,0
Total	66	100,0

Fonte: Dados da pesquisa (2022)

A variável *Estado Civil* se apresentou da seguinte maneira: as mulheres casadas totalizaram o maior número de respondentes, com um percentual de 43,9%, seguidas daquelas que se declararam solteiras (34,8%). Na sequência, as declarantes em união estável totalizaram 12,1% e as divorciadas 9,1%. Não tivemos viúvas respondendo à pesquisa.

Tabela 4 - Descrição da variável **Estado Civil**

Filhos	Frequência	Percentual
Solteira	23	34,8
Casada	29	43,9
Divorciada	6	9,1
União Estável	8	12,1
Viúva	0	0,0
Total	66	100,0

Fonte: Dados da pesquisa (2022)

Na variável *Filhos*, a maioria dos respondentes afirmou não ter nenhum filho (45,5%), seguidos dos que tem apenas um filho (28,8%) e dos que tem dois filhos (15,2%). Com três filhos, quatro respondentes apenas, totalizando 6,1% da amostra, e com mais de três filhos tivemos três respondentes, que corresponde à 4,5% da amostra.

Tabela 5 - Descrição da variável **Filhos**

Filhos	Frequência	Percentual
Nenhum	30	45,5
1 filho	19	28,8
2 filhos	10	15,2
3 filhos	4	6,1
Mais de 3 filhos	3	4,5
Total	66	100,0

Fonte: Dados da pesquisa (2022)

Em relação à região em que moram, 63 respondentes afirmaram que residem na zona urbana, totalizando 95,5% da amostra, e apenas três respondentes residem na zona rural (4,5%).

Tabela 6 - Descrição da variável **Região**

Filhos	Frequência	Percentual
Zona urbana	63	95,5
Zona rural	3	4,5
Total	66	100,0

Fonte: Dados da pesquisa (2022)

No concernente à moradia, 42 respondentes informaram residir em imóvel próprio (63,6%), 19 respondentes em imóvel alugado (28,8%) e 5 respondentes

afirmaram morar de favor, em casa emprestada ou cedida (7,6%).

Tabela 7 - Descrição da variável **Imóvel**

Imóvel	Frequência	Percentual
Próprio	42	63,6
Alugado	19	28,8
Mora de favor / casa emprestada / cedida	5	7,6
Total	66	100,0

Fonte: Dados da pesquisa (2022)

5.2 Análise do construto “Sobre você – informações sobre o relacionamento”

Ao iniciar a pesquisa, as respondentes deram informações pessoais sobre elas, a respeito de seus relacionamentos, aos quais foram atribuídas siglas, tal qual quadro 01.

Quadro 01 – Análise do construto **Sobre você – informações sobre o relacionamento**

Dados sobre os respondentes e seus relacionamentos

Parte 1 – Sobre você

- SV1 Você sente-se isolada de amigos, familiares, pessoas da comunidade ou trabalho?
- SV2 Você possui alguma doença, deficiência, ou idade avançada?
- SV3 Você separou-se do autor recentemente?
- SV4 Você está grávida ou teve bebê nos últimos 18 meses?
- SV5 Você possui algum conflito relacionado à guarda, visita ou pensão dos filhos?

Fonte: Dados da pesquisa (2022)

Quanto à análise dos resultados dessa primeira parte, os resultados da média e do desvio padrão apresentam uma média inferior a 7, o que significa que o grau de concordância com essas variáveis é baixo, sendo a variável SV5 aquela que apresenta a menor média, sinalizando um grau de concordância muito pequeno para ser considerado dentro da amostra.

Tabela 8 - Descrição da variável **Sobre você – informações sobre o relacionamento**

Variável	Mé- di- a	Desvi- o padrã- o
SV1 ⁵ : Você sente-se isolada de amigos, familiares, pessoas da comunidade ou trabalho?	1,9 7	0,17
SV2 : Você possui alguma doença, deficiência, ou idade avançada?	1,8 5	0,36
SV3 : Você separou-se do autor recentemente?	1,9 4	0,24
SV4 : Você está grávida ou teve bebê nos últimos 18 meses?	1,9 1	0,29
SV5 : Você possui algum conflito relacionado à guarda, visita ou pensão dos filhos?	1,9 7	0,17

Fonte: Dados da pesquisa (2022)

Esses dados refletem que, dentro do grupo de respondentes, a maioria delas não se enxergam como isoladas em seu grupo social, tampouco possuem problemas de guarda, visita e pensão de crianças nem estiveram grávidas nos últimos meses, visto que a maioria delas respondeu não possuírem filhos.

5.3 Análise do construto *Percepção sobre Violência doméstica*

Quanto ao construto *Percepção sobre Violência Doméstica*, esse possuía 20 questões em que as respondentes teriam de relatar suas experiências quanto à vivência ou não da violência doméstica. Entenda-se aqui que a violência doméstica vai além da violência física; fala-se de violência psicológica, patrimonial, moral, sexual e financeira

Quadro 02 – Análise do construto *Percepção sobre Violência Doméstica*

Dados sobre violência doméstica

- PVD1 Você já sofreu ameaça com arma de fogo?
- PVD2 Você conhece alguém que já sofreu ameaça com arma de fogo?
- PVD3 Você conhece alguém que já sofreu alguma dessas agressões físicas? (parte 1)
- PVD4 Você já sofreu algumas dessas agressões físicas? (parte 1)
- PVD5 Você já sofreu algumas dessas agressões físicas? (parte 2)
- PVD6 Você conhece alguém que sofreu alguma dessas agressões físicas? (parte 2)

⁵ SV: Sobre Você – informações sobre o relacionamento



VIII Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade

IV Seminário Internacional
Corpo, Gênero e Sexualidade
IV Luso-Brasileiro Educação
em Sexualidade, Gênero,

- PVD7 Durante sua vida acadêmica, você participou de algum evento (palestra, congresso, seminário, etc.) sobre violência doméstica e de gênero?
- PVD8 A sua formação acadêmica exerce/exerceu alguma influência sobre seu entendimento do que seria violência doméstica?
- PVD9 Em sua percepção, a Lei Maria da Penha (Lei n.º 11.340/06) funciona?
- PVD10 Em sua opinião, a violência doméstica deveria ser discutida de alguma forma no contexto religioso?
- PVD11 A violência doméstica deveria ser (mais) discutida de alguma forma no contexto acadêmico?
- PVD12 A temática da violência doméstica deveria ser (mais) abordada nas escolas?
- PVD13 Em sua percepção, o contexto religioso exerce alguma influência na denúncia ou na não-denúncia acerca da violência doméstica?
- PVD14 Você já presenciou alguma situação de violência doméstica?
- PVD15 Acredita que já tenha sido vítima de violência doméstica?
- PVD16 “Mulheres religiosas estão mais vulneráveis a sofrerem violência doméstica.” Você concorda com essa afirmativa?
- PVD17 “Mulheres que possuem um nível de escolaridade mais elevado estão menos vulneráveis a sofrerem violência doméstica.” Você concorda com essa afirmativa?
- PVD18 Segundo sua percepção, as religiões, em seu contexto histórico, exercem alguma influência sobre a violência doméstica?
- PVD19 As taxas de feminicídio poderiam futuramente mudar se a temática da violência doméstica fosse inserida nas escolas?
- PVD20 As taxas de feminicídio poderiam mudar se a temática da violência doméstica fosse inserida no contexto religioso?

Fonte: Dados da pesquisa (2022)

Vale salientar, quanto à análise dos resultados, que não foram retiradas as médias e desvios-padrões dos construtos PVD3, PVD4, PVD5 e PVD6 por serem questões com mais de uma opção, o que será analisado através de gráficos.

Tabela 8 - Descrição da variável **Percepção sobre Violência doméstica**

Variável	Média	Desvio padrão
PVD1⁶ : Você já sofreu ameaça com arma de fogo?	0,29	0,42
PVD2 : Você conhece alguém que já sofreu ameaça com	1,5	0,49

⁶ PVD – Percepção sobre Violência Doméstica



VIII Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade

IV Seminário Internacional
Corpo, Gênero e Sexualidade

IV Luso-Brasileiro Educação
em Sexualidade, Gênero,
Saúde e Sustentabilidade

arma de fogo?	8	
PVD7: Durante sua vida acadêmica, você participou de algum evento (palestra, congresso, seminário, etc) sobre violência doméstica e de gênero?	1,5 8	0,49
PVD8: A sua formação acadêmica exerce/exerceu alguma influência sobre seu entendimento do que seria violência doméstica?	1,4 2	0,49
PVD9: Em sua percepção, a Lei Maria da Penha (Lei n.º 11.340/06) funciona?	1,4 4	0,50
PVD10: Em sua opinião, a violência doméstica deveria ser discutida de alguma forma no contexto religioso?	1,1 5	0,36
PVD11: A violência doméstica deveria ser (mais) discutida de alguma forma no contexto acadêmico?	1,0 0	0,00
PVD12: A temática da violência doméstica deveria ser (mais) abordada nas escolas?	1,0 0	0,00
PVD13: Em sua percepção, o contexto religioso exerce alguma influência na denúncia ou na não-denúncia acerca da violência doméstica?	1,1 2	0,32
PVD14: Você já presenciou alguma situação de violência doméstica?	1,4 4	0,50
PVD15: Acredita que já tenha sido vítima de violência doméstica?	1,6 7	0,47
PVD16: “Mulheres religiosas estão mais vulneráveis a sofrerem violência doméstica.” Você concorda com essa afirmativa?	1,9 0	0,49
PVD17: “Mulheres que possuem um nível de escolaridade mais elevado estão menos vulneráveis a sofrerem violência doméstica.” Você concorda com essa afirmativa?	1,3 9	0,46
PVD18: Segundo sua percepção, as religiões, em seu contexto histórico, exercem alguma influência sobre a violência doméstica?	1,6 8	0,82
PVD19: As taxas de feminicídio poderiam futuramente mudar se a temática da violência doméstica fosse inserida nas escolas?	1,0 8	0,26
PVD20: As taxas de feminicídio poderiam mudar se a temática da violência doméstica fosse inserida no contexto religioso?	1,3 6	0,71

Fonte: Dados da pesquisa (2022)

A maior média se apresenta na variável PVD16, mas, ainda assim, ela se apresenta abaixo de 7, constituindo um baixo grau de concordância com essa afirmação. As demais variáveis apresentam o mesmo comportamento, estando todas com um grau de concordância baixo para a amostra.

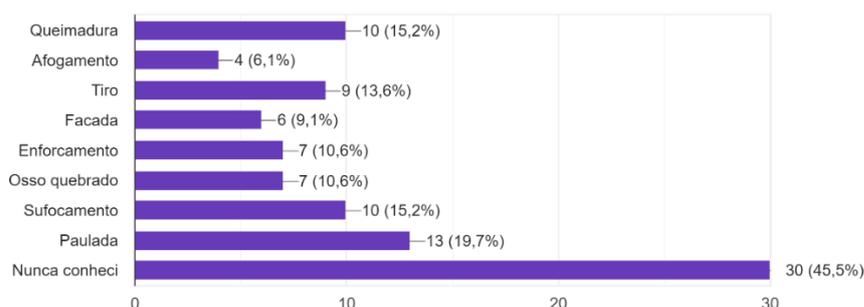
Quanto ao desvio padrão, todas as variáveis se apresentaram com grau de dispersão menor do que três, o que mostra que a amostra é bastante homogênea.

5.3.1 Análise dos construtos PVD3, PVD4, PVD5 e PVD6

Ao analisar a variável PVD3, percebe-se que as respondentes revelam conhecer pessoas que sofreram agressões físicas. Entretanto, quase a metade das respondentes revelaram não conhecer quaisquer mulheres que possam ter sofrido agressões físicas dentro de suas casas.

Figura 01 – Análise da variável PVD3

Você conhece alguém que sofreu alguma dessas agressões físicas?
66 respostas



Fonte: Dados da pesquisa (2022)

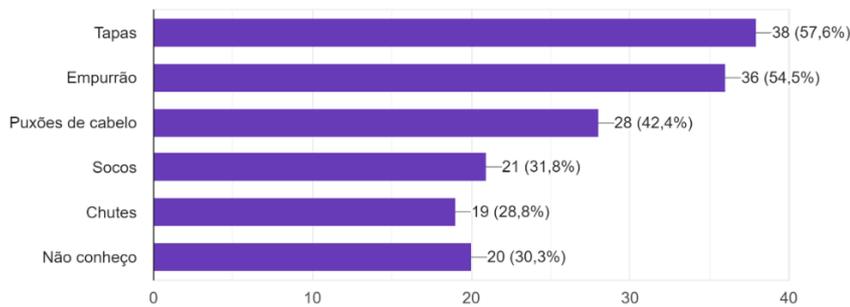
No entanto, o fato se torna interessante ao analisarmos a variável PVD6, em que se repete a pergunta com outros tipos de agressões físicas, incluindo, por exemplo, pancadas e pauladas. Com isso, o número de mulheres respondendo que conhecem pessoas que sofreram violência doméstica aumenta consideravelmente e nos mais diversos tipos, conforme Figura 02.

É perceptível, ao comparar as duas imagens, que a percepção de violência doméstica é deturpada pelas próprias respondentes, visto que o número de mulheres que dizem não conhecer pessoas vítimas de violência doméstica diminui de modo

contundente, o que deixa claro que, independentemente do grau de instrução, ainda há um entendimento não muito claro do que seria violência doméstica.

Figura 02 – Análise da variável PVD6

Você conhece alguém que sofreu alguma dessas agressões físicas?
 66 respostas

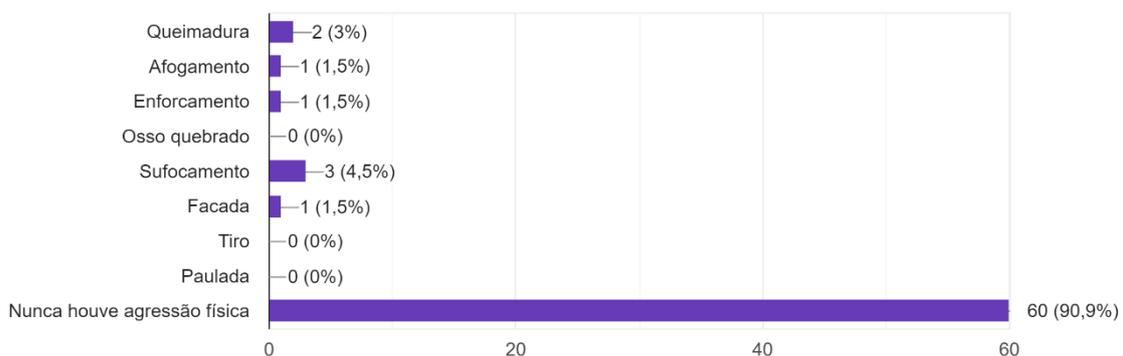


Fonte: Dados da pesquisa (2022)

Outra construção importante ocorre nas variáveis PVD3 e PVD4. Na variável PVD3, um número considerável de mulheres afirmam que nunca sofreram quaisquer agressões físicas das apresentadas. Entretanto, esse número aumenta substancialmente na variável PVD4.

Figura 03 – Análise da variável PVD3

Você já sofreu algumas dessas agressões físicas?
 66 respostas



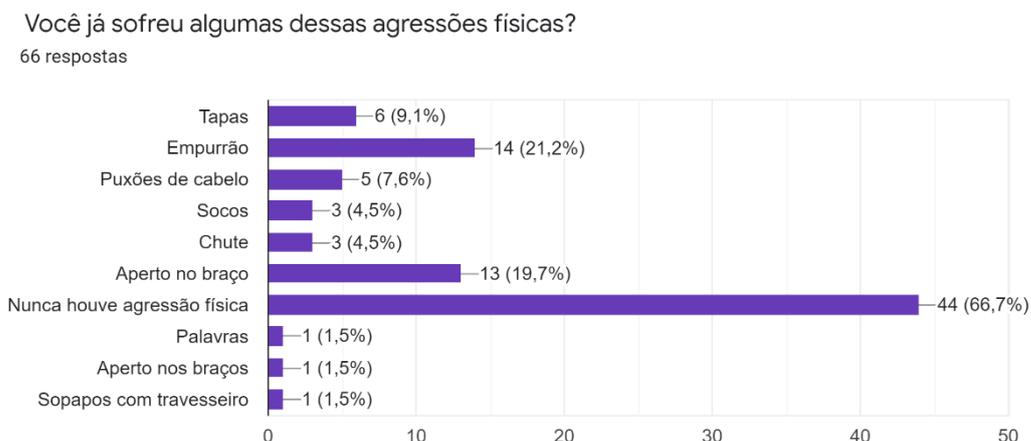
Fonte: Dados da pesquisa (2022)

Faz-se importante analisar que, na variável PVD3, as agressões físicas são mais brutais e podem levar de maneira contundente ao feminicídio – tiros, facadas,

queimaduras, esganaduras. Já na variável PVD4 são as agressões “iniciais”, que acabam se tornando àquelas que podem levar a um homicídio.

Na figura 04, é perceptível que, independentemente do grau de escolaridade, há histórico de agressão e, esse número, ainda assim, diminui em quantidade de respondentes, totalizando apenas 44 dizendo que jamais sofreram quaisquer tipos de violência.

Figura 04 – Análise da variável PVD4



Fonte: Dados da pesquisa (2022)

Uma particularidade percebida durante esse estudo diz respeito às respostas dadas. As candomblecistas/umbandistas, espiritualistas, cristãs e sem religião afirmaram, em algum momento da vida, ter passado por agressões físicas. Quanto aos públicos evangélico e católico, percebeu-se que a maioria deles afirma jamais ter passado por quaisquer tipos de agressões físicas. Cabe-se, nesse momento, um questionamento acerca do entendimento do que seria violência doméstica nesse contexto apresentado, visto que até palavras entraram nesse contexto.

Percebeu-se também que o grau de escolaridade das respondentes não causou quaisquer interferências quanto à existência da violência. Ou seja, há um quadro generalizado do fenômeno independentemente do grau de escolaridade individual, o que ressalta que, mesmo com acesso ao conhecimento, a violência doméstica perpassa todos os meios.

5.4 Análise do construto *Visão Religiosa*

No construto *Visão Religiosa*, aqui atribuída a sigla VR, foram feitas as seguintes perguntas conforme Quadro 03. Aqui, buscou-se entender o grau de religiosidade das respondentes, bem como a frequência com que elas iam aos seus locais de culto. Além disso, verificou-se ainda o grau de intimidade com seus líderes e a confiança nas suas palavras e no livro sagrado.

Quadro 03 – Análise do construto *Visão Religiosa*

Dados sobre religião

VR1	Se for religiosa, exerce algum cargo dentro da sua religião?
VR2	Caso não exerça nenhum cargo, participa ativamente da vida na comunidade?
VR3	Como a liderança da sua religião age acerca da violência doméstica?
VR4	Você busca o seu líder espiritual como confidente, para aconselhamento?
VR5	Você aceita tudo o que o seu líder espiritual diz?
VR6	Você acredita em tudo que o livro sagrado da sua religião diz?
VR7	Você acredita que a mulher deve ser submissa ao homem?
VR8	Você acredita que a atitude de ser submissa ao homem tem relação com o contexto religioso?

Fonte: Dados da pesquisa (2022)

Na tabela 8, verificou-se que tanto a média como o desvio padrão das variáveis foi abaixo de 7, o que gera o grau de concordância baixo às afirmações. Quanto às médias, faz-se interessante destacar alguns pontos importantes. As variáveis VR5, VR7 e VR2 apresentaram as maiores médias. Ao analisar a variável REL6, apenas 6 respondentes afirmam aceitar o que o líder espiritual diz. Analisando os outros dados, percebe-se que, apesar de a maioria das respondentes terem afirmado que seguem e acreditam piamente

no livro sagrado da sua religião, na variável VR3, que será mostrada no gráfico a seguir, algumas lideranças religiosas ainda agem de modo a tentarem “salvar” a união dessas mulheres, não as incentivando a procurar a polícia ou outros meios de se protegerem das agressões.

Quando comparado à dados como etnia, renda, moradia e escolaridade, as variáveis permaneceram da mesma maneira, sem apresentar discrepâncias ou dados profundamente relevantes, que diferenciasssem essa realidade.

Quanto à submissão feminina ao homem, o que se percebeu é que as respondentes que acreditam que as mulheres devem ser submissas ao homem são líderes dentro de suas igrejas, perpetuando, assim, o discurso de subordinação e silenciamento feminino. Vale salientar que, mesmo em ambiente acadêmico, essas mulheres permanecessem colocando os valores religiosos acima dos valores éticos e legais.

Tabela 8 - Descrição da variável **Vida Religiosa**

Variável	Média	Desvio padrão
VR1: Se for religiosa, exerce algum cargo dentro da sua religião?	1,75	0,43
VR2: Caso não exerça nenhum cargo, participa ativamente da vida na comunidade?	1,80	0,68
VR4: Você busca o seu líder espiritual como confidente, para aconselhamento?	1,67	0,47
VR5: Você aceita tudo o que o seu líder espiritual diz?	1,88	0,32
VR6: Você acredita em tudo que o livro sagrado da sua religião diz?	1,45	0,50
VR7: Você acredita que a mulher deve ser submissa ao homem?	1,83	0,37
VR8: Você acredita que a atitude de ser submissa ao homem tem relação com o contexto religioso??	1,33	0,47

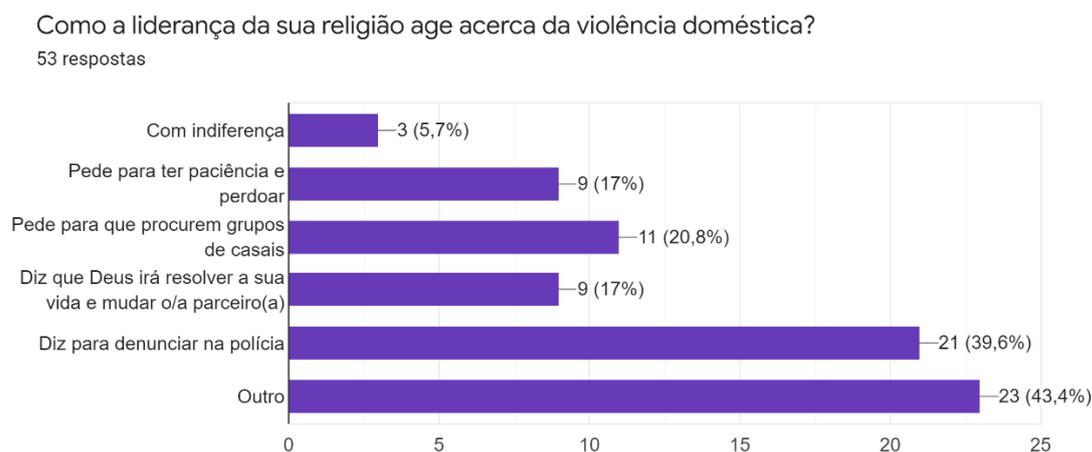
Fonte: Dados da pesquisa (2022)

5.4.1 Análise da variável VR3

Na variável VR3, perguntou-se as respondentes de que forma o seu líder religioso lida com as denúncias de violência doméstica e que atitudes ele solicita que a vítima tome.

Analisando a variável, a maioria das respondentes afirmaram que seu líder espiritual aconselha a denunciar à polícia ou outra forma (que pode ser desde sair de casa e buscar ajuda a qualquer outra ação religiosa). É importante destacar a quantidade de mulheres que responderam que o líder pede para ter paciência e perdoar as agressões, bem como os que pedem que busquem grupos de casais e que dizem que Deus irá mudar a vida e o parceiro. Ainda assim, faz-se interessante observar uma mudança de mentalidade dos líderes espirituais que, mesmo dentro da sua fé e crença, orientam as mulheres a fazerem o civilmente correto, procurar a polícia, sendo nenhum deles indiferente a situação. Além disso, ainda vale ressaltar que, apesar do ambiente acadêmico, em que essas mulheres têm mais acesso à informação e conhecimento, ainda assim há bastante perpetuação de posturas advindas de tempos mais antigos e de muito silenciamento.

Figura 04 – Análise da variável REL4



Fonte: Dados da pesquisa (2022)

6 CONCLUSÃO E OBSERVAÇÕES DE PESQUISA

A violência doméstica vem, há tempos, alijando mulheres e causando danos dos mais diversos em suas vidas, tanto no âmbito microssocial (sexual, físico, psicológico, moral e social), como no macrossocial. Durante séculos, elas vêm em processo de luta pelos seus direitos e pelo fim da submissão ao poder patriarcal.

Esses cruzamentos entre gênero, religiosidade, família e violência são bem abrangentes e precisamos abrir, cada vez mais, possibilidades para maiores investigações acerca desse fenômeno de complexa compreensão.

Uma das dificuldades dessa investigação foi o número ainda restrito de estudos sobre esses temas. Há estudos somente sobre religião ou somente sobre violência doméstica, mas ainda são poucos os estudos conectando esses dois temas relevantes. É importante ressaltar que, através da história, a religião foi um fator de destaque para o processo de submissão das mulheres e de fortalecimento da imagem do homem, inclusive reforçando discursos de violência através dos seus escritos sagrados e textos inquisitórios.

O estudo mostrou que mesmo tendo vincularidade com os aspectos acadêmicos, muitas mulheres assumem suas possibilidades a escolha religiosa. Há também grande influência pelos aconselhamentos advindos dos seus líderes religiosos, sendo promovido por estes, a conciliação com os violadores domésticos, no que se refere a plenitude e paciência da mulher em esperar sua melhora, diante da influência religiosa do perdão.

É visto também que mulheres com viés religioso cristão, como católicas e protestantes, tendo assim maior favor na percepção da violência doméstica como um fenômeno que não apenas abrange uma camada propriamente física, mas também psicológica e comportamental em critérios tóxicos as relações. Sobretudo, as acadêmicas com teor religioso mais sincrético, percebem essas violências com maior consciência apresentando em seus discursos e nas suas realidades.

No que se refere a instrução, na qual se considera o nível de conhecimento, é perceptível que o nível de maior conjuntura ideológica não assume propriedade sobre a autoconsciência sobre o real sentido da violência doméstica em suas mais amplas nuances. Podendo assim, se possibilitar um teor sociocultural e religioso arraigado nessas perspectivas. Por fim, é visto que os líderes religiosos fazem com que seja percebido o lugar feminino em uma dimensão de submissão as figuras masculinas familiares e religiosas.

O presente estudo buscou fortalecer as pesquisas nessa área ainda tão carente de aprofundamento científico e mostrou que ainda temos um longo caminho pela frente no enfrentamento da violência de gênero no país e da mudança de paradigma do patriarcado.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, D. **Políticas públicas: quem faz. Politize!** 08 de maio de 2017. Disponível em: <https://www.politize.com.br/politicas-publicas-quem-faz/>. Acesso em: 16 jun. 2022.

BARBOSA, T. M.; BARBOSA, R. C. **Até que a morte os separe:** um estudo sobre a percepção religiosa e a violência doméstica, in: João Paulo Hergesel; Patrícia Gonçalves de Freitas. (org.) Ciências Sociais em diálogo. 1º ed. Rio de Janeiro: Editora E-publicar, 2022, v.2, p. 203-220.

BLAY, E. A. **Violência contra a mulher e políticas públicas. Estudos Avançados.** São Paulo, v. 17, n. 49, p. 87-98, 2003. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142003000300006&lng=en&nrm=iso> acesso em 20 julho. 2022.

BRASIL. **Resolução nº 5 de 28 de dezembro de 2018.** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de licenciatura em Ciências da Religião e dá outras providências. Brasília/DF, 2018.

BRASIL. **Base nacional comum curricular.** Brasília: MEC, 2018. Disponível em <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/bncc-20-dez-site.pdf>. acesso em 18/06/2022.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/111340.htm> Acesso em: 26 de jun. de 2022.

BOURDIEU, P. **A dominação masculina.** Bertrand Brasil, Rio de Janeiro, 18º Ed., 2020.

CECCHETTI, E.; SANTOS, A. V. **O Ensino Religioso na escola brasileira:** alianças e disputas históricas. Maringá: Acta Scientiarum. Education (Online), v. 38, n. 2, 2016.

COSTA, A. J. D. **O contexto histórico da violência contra mulher e a atuação do psicólogo.** Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 06, Ed. 07, Vol. 04, pp. 21-37. julho de 2021. ISSN: 2448-0959, Link de acesso: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/psicologia/historico-da-violencia>, DOI: 10.32749/nucleodoconhecimento.com.br/psicologia/historico-da-violencia. Acesso em 20 julho. 2022.

DURÃES, S. J. **Mulher, Sociedade e Religião.** In: Congresso de Teologia da PUCPR, 2009, Curitiba. Anais eletrônicos, Champagnat, 2009, p.133-144.

FONAPER. **Compilação:** Área de Ensino Religioso. Base Nacional Comum Curricular, 2018. Disponível em: <https://fonaper.com.br/wp-content/uploads/2020/06/Compila%C3%A7%C3%A3o-ER-BNCC.pdf> Acesso em: 18 de junho de 2022.

FONSECA, D. H.; RIBEIRO, C. G; LEAL, N. S. M. **Violência doméstica contra a mulher:** realidades e representações sociais. Psicol. Soc., Belo Horizonte, v. 24, n. 2, p.

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822012000200008&lng=en&nrm=iso> Acesso em: 20 julho. 2022.

FREITAS, E. M. L. M. **Bem-me-quer, Malmequer**: Um estudo sobre a presença do ensino religioso na Base Nacional Comum Curricular. Curitiba: Revista Pistis prax. v3, n.1, 2021.

SILVA, R. MACEDO; J. BIAZUSSI, H.; LIMA, A. **A Conscientização da violência doméstica nas escolas**. Revista Humanidades e Inovação v.8, n.55. (2021).

SILVA, T. C. **A violência doméstica no Brasil e a visão religiosa**: uma quebra de paradigma da submissão da mulher. Monografia (Curso de Direito). Escola de Direito e Relações Internacionais, PUCGOIÁS, Goiás, 2021.

SOUZA, D. S. **História, Psicanálise e Sociologia**: notas acerca da dominação masculina. Revista *Ágora*, [S. l.], n. 16, 2013. Disponível em: <<https://www.periodicos.ufes.br/agora/article/view/5019>>. Acesso em: 21 julho. 2022.

ROMANELLI, G. **Autoridade e poder na família**. Em M. C. B Carvalho (Org.). *A família contem-porânea em debate*. (pp. 73-88). São Paulo: EDUC/Cortez. 2002.

RISTUM, Marilena. **A violência doméstica contra crianças e as implicações da escola**. *Temas em Psicologia*, vol. 18, núm. 1, jun, 2010, p. 231-242. Sociedade Brasileira de Psicologia. Ri-beirão Preto. Disponível em <https://www.redalyc.org/pdf/5137/513751435019.pdf>. Acesso em: 16 junho. 2022.

RISTUM, M.; BASTOS, A. C. B. **Violência urbana**: uma análise dos conceitos de professores do ensino fundamental. *Ciência & Saúde Coletiva*, 9(1), 225-239. 2004.

MACHADO, C.; GONÇALVES, R. A. **Violência e vítimas de crimes**. Coimbra: Quarteto, 2003.

MELO, V. G.; SOUTO, J. B. **Relacionamento Abusivo**: que gozo é esse? Um olhar para o feminino. Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Universidade Estadual da Paraíba, João Pessoa, Paraíba, 2018. Disponível: <<http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/handle/123456789/19812>> acesso em 21 junho. 2022.

OSÓRIO, K. **Chama de bruxas as mulheres que são...** PENSADOR, São Paulo, 2018. Disponível em: <<https://www.pensador.com/frase/MjMzNzQ2Mw/>> acesso em 24 jun. 2022.

POLI, M. C. **Feminino/Masculino**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, Coleção Passo-a-passo 76, 2007.

PRIORE, M. **Histórias íntimas**: sexualidade e erotismo na história do Brasil. 1. ed. São Paulo: Planeta, 2011.



SILVA, C. R. **Violência de gênero no Brasil e na América Latina: um enfoque psicanalítico, a produção de conhecimento e perspectivas de enfrentamento.** DOXA: Revista Brasileira de Psicologia e Educação, [S.l.], p. 80-96, jan. 2018. ISSN 2594-8385. Disponível em: <<https://periodicos.fclar.unesp.br/doxa/article/view/11284>>. Acesso em: 20 junho. 2022.

ROUDINESCO, E. **A família em desordem.** Rio de Janeiro: Zahar, 2003.